



ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

25/11/2021

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO Nº 401/2021.

AUTORA: Vereadora ANDRÉIA DAS CUIPIRAS.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em. 25	1.11.2021
Sessão Nº 35	Ata 35
Resultado	Unânime
1º Secretária	

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita municipal, solicitando informações sobre a arrecadação e gastos com a iluminação pública, conforme segue:

- 1 - Quais os valores efetivamente arrecadados com a contribuição para custeio da Iluminação Pública durante os exercícios de 2020 e 2021;
- 2 - Quais os valores pagos pelo município a Concessionária Energisa durante os exercícios de 2020 e 2021, que são descontados automaticamente nos valores arrecadados pela Concessionária referentes a contribuição para custeio da Iluminação Pública;
- 3 - Quais os valores pagos pelo Município referentes a gastos com pessoal que trabalham na manutenção da iluminação pública durante os exercícios de 2020 e 2021;
- 4 - Quais os valores gastos pelo Município com a aquisição de equipamentos, materiais elétricos (lâmpadas, luminárias, braços, etc) e outros durante os exercícios de 2020 e 2021.

**JUSTIFICATIVA:**




ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Nobres Vereadores, o presente requerimento tem o intuito de obtermos dados para que possamos entender por quais motivos a taxa de iluminação pública de nosso município é tão elevada. Há grande reclamação da população a respeito da pauta, e é preciso que tenhamos informações detalhadas que justifiquem o valor dessa taxa.

Sala das Sessões em 25 de novembro de 2021.

  
MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO  
(ANDRÉIA DAS CUIRAS)  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

LIDO EM PLENÁRIO

25/11/2021

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Nº 402/2021.

AUTORA: Vereadora **ANDRÉIA DAS CUIPIRAS**.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em 25/11/2021	
Sessão Nº 35	Ata 35
Resultado	Unânime
<i>[Handwritten signature]</i>	
1º Secretária	

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita municipal, solicitando que seja feita notificação a bares, restaurantes, casas noturnas e outros, acerca da Lei Municipal nº 2.037/2021 de minha autoria, a qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e outros a adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco.

A lei 2.037/2021, de minha autoria, aprovada por todos os pares e sancionada pelo Poder Executivo, é mais um instrumento de auxílio as mulheres Monteirenses, e necessita de forma imediata, ser efetivamente cumprida.

Sala das Sessões em 25 de novembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO**  
(ANDRÉIA DAS CUIPIRAS)  
Vereadora